

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO PÓS-GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROJETO: COVID ZERO: Educação em saúde para o enfrentamento à pandemia da COVID-19.

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF-GV

A coordenadora do projeto **COVID ZERO: Educação em saúde para o enfrentamento à pandemia da COVID-19** da unidade acadêmica **Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF-GV** torna público o processo de seleção de discentes de pós-graduação para preenchimento de **1 (uma)** de voluntário **PÓS-GRADUANDO**.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em **um dos 5 (cinco) Curso de Pós-Graduação da UFJF no campus GV (Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde; Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; Mestrado Profissional em Ensino de Biologia; Mestrado/Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular ou Mestrado/Doutorado em Educação Física);**
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Previsão de data de defesa de mestrado ou doutorado após 01/07/2022;
- e) Elaborar a carta de intenções com no máximo 500 palavras e apresentar a motivação do candidato para participação no projeto de acordo com as atividades a serem realizadas;
- f) Ter conta de e-mail na plataforma GOOGLE;
- g) **Preencher adequadamente o formulário de inscrição online (logado com e-mail da plataforma google) e anexar o total de 2 documentos: carta de intenções (arquivo em PDF); histórico escolar disponível no SIGA (arquivo em PDF).**

II. Atividades a serem realizadas:

- a) divulgação do projeto;
- b) estudo e definição de temas importantes para a elaboração de materiais educativos;
- c) delineamento do formato mais adequado para abordar cada temática: cartazes, artes, cartilhas e/ou vídeos;
- d) elaboração, análise, discussão, correções e aprovação dos materiais educativos;
- e) divulgação dos materiais educativos para mobilização social;
- f) avaliação do impacto social alcançado por cada material educativo.

III. Da seleção

- a) A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a vaga de voluntário se vincula;
- b) O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;
- c) Em caso de desistência do voluntário selecionado durante o período de execução do projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1. Para análise da validade das inscrições, serão analisados todos os critérios para inscrição dispostos no item I deste edital, a partir da análise das informações inseridas no formulário de inscrição e nos documentos anexados (carta de intenções e histórico escolar disponível no SIGA);
2. Considerando apenas as inscrições válidas, será aplicado os seguintes critérios de seleção para a classificação dos estudantes:
 - a) **Avaliação da carta de intenções:** será realizada por três avaliadores independentes, em escala de zero a cinco pontos, sendo considerada a média entre os avaliadores;
3. No caso de empate será utilizado como critério de desempate: maior idade.

V. Da Inscrição

DATA: 03/08/2021 à 05/08/2021

HORÁRIO: até às 23h59 (horário de Brasília).

LOCAL: Formulário de inscrição online disponível em: <https://forms.gle/vZU7yvhXxn73U6VJ7>

Em caso de dúvidas envie e-mail para: andreia.queiroz@ufjf.edu.br (serão respondidos os e-mails que chegarem até o dia 05/08/2021 às 12h00 - Horário de Brasília)

VI. Da Seleção

DATA: 06/08/2021

LOCAL: Não é necessário o comparecimento do estudante. A banca de avaliação analisará as informações e documentações apresentadas por meio do formulário de inscrição.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 06/08/2021

LOCAL: Será enviado para o e-mail de todos que enviarem o formulário de inscrição (tendo a inscrição validada ou não).

HORÁRIO: A partir das 20h00 (horário de Brasília).

Governador Valadares, 02 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Andreia Cristiane Carrenho Queiroz
SIAPE 2102925 - COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO
Departamento de Educação Física
Universidade Federal de Juiz de Fora campus Governador Valadares